

Ferreira Freire, Professora Auxiliar do Departamento das Ciências Sociais e do Território da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa» deve ler-se «Doutora Maria Elisabete Ferreira Freire, professora auxiliar do Departamento das Ciências Sociais e do Território da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa».

2 de abril de 2014. — A Administradora, *Olga Cristina Pacheco Silveira*.

207745037

Despacho (extrato) n.º 5213/2014

Nos termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, cessou, a seu pedido, a comissão de serviço do Doutor Nuno Guilherme Sambado Frias, no cargo de Coordenador dos Serviços de Informática da Universidade Aberta, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

4 de abril de 2014. — A Chefe da Área Operativa de Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

207745337

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Serviços Académicos****Despacho n.º 5214/2014**

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente ao abrigo do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, ainda nos termos do n.º 3 do despacho n.º 22/DIR/2010, na sequência de decisão favorável à acreditação prévia, por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e do registo da Direção-Geral

do Ensino Superior, com o n.º R/A-Cr 22/2014, é criado o mestrado em Sistemas Marinhos e Costeiros.

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- 3 — Ciclo de estudos: Sistemas Marinhos e Costeiros.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Terra.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Terra	CT	42	0
Ciências do Ambiente	CA	27	0
Informática	I	12	0
Economia	E	3	0
Sociologia	S	3	0
Ciências da Terra, Ciências do Ambiente, Informática, Economia, Sociologia...	CT, CA, I, E, S	33	0
<i>Total</i>		120	0

10 — Plano de estudos:

Ciclo de estudos: Sistemas Marinhos e Costeiros**Grau: Mestre**

Ano/semestre: 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Processos de Larga Escala	CT	Semestral	168	30 T; 18 TP; 2 OT	6	
Geologia e Geofísica das Margens Oceânicas	CT	Semestral	168	20 T; 20 PL; 8 S; 2 O	6	
Morfodinâmica Marinha	CT	Semestral	168	20 T; 20 PL; 8 TC; 2 O	6	
Dinâmica Trófica Marinha	CA	Semestral	168	25 T; 15 PL; 5 TC; 3 OT; 2 O	6	
Perturbação Antrópica dos Sistemas Marinhos	CA	Semestral	84	15 T; 8 TP; 1 S; 1 O	3	
Seminários — Desafios Socioeconómicos em Zonas Costeiras.	S	Semestral	84	25 S	3	

Ano/semestre: 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Oceanografia Costeira	CT	Semestral	168	24 T; 15 TP; 6 PL; 3 TC; 2 O	6	
Deteção Remota e Cartografia Submarina	CT	Semestral	168	18 T; 30 PL; 2 O	6	
Modelação em Sistemas Marinhos	I	Semestral	168	18 T; 30 PL; 2 O	6	
Análise de Dados Oceanográficos	I	Semestral	168	18 T; 30 PL; 2 O	6	
Técnicas de Monitorização de Sistemas Marinhos	CA	Semestral	84	15 T; 4 PL; 4 TC; 2 O	3	
Seminário em Economia dos Recursos Marinhos	E	Semestral	84	25 S	3	

Ano: 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Estratigrafia e Análise de Bacias	CT	Semestral	168	20 T; 20 PL; 8 TC; 2 O	6	
Registo e Medidas de Mudanças Ambientais	CT	Semestral	168	15 T; 25 PL; 8 TC; 2.º	6	
Riscos Marinhos e Costeiros	CA	Semestral	168	20 T; 15 PL; 10 TC; 5 O	6	
Traçadores Isotópicos de Processos Marinhos.	CA	Semestral	84	15 T; 8 TP; 2 O	3	
Eutrofização e Florescências Nocivas	CA	Semestral	168	25 T; 15 PL; 5 TC; 3 OT; 2 O	6	
Seminário — Plano de Dissertação	CT, CA, I, E, S	Semestral	84	25 S	3	

Ano: 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação.	CT, CA, I, E, S	Semestral	840	250 OT	30	

4 de abril de 2014. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207744332

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

E onde se lê:

Declaração de retificação n.º 407/2014

O aviso n.º 4498/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de abril de 2014, relativo a procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, foi publicado com incorreção no n.º 4, constante da p. 8900, e no anexo ao aviso, constante da p. 8901, que a seguir se retifica.

Assim, onde se lê:

«4 — Caracterização do posto de trabalho: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia, ainda que com enquadramento superior qualificado, no apoio à gestão dos recursos humanos da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, no apoio executivo à área das relações internacionais, à gestão de programas europeus de mobilidade no ensino superior, ao planeamento, organização e dinamização de conferências, seminários e cursos de verão.

Os candidatos devem possuir conhecimento sólidos de línguas inglesa, francesa, alemã e espanhola escritas e faladas.»

deve ler-se:

«4 — Caracterização do posto de trabalho: funções de estudo, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, a exercer com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito da assessoria à direção, na área das relações internacionais, designadamente: elaboração e gestão de candidaturas a programas de mobilidade; acompanhamento de processos de mobilidade de estudantes, docentes, *incoming* e *outgoing*; manutenção e atualização do guia do estudante estrangeiro; atendimento e acompanhamento personalizado de estudantes nacionais e internacionais; gestão e atualização de conteúdos na página *web*; planeamento, organização e dinamização de conferências, seminários e cursos de verão; análise e avaliação de acordos e convénios com formulação de pareceres de apoio à tomada de decisão; tradução de guias de estudo.

Os candidatos devem possuir conhecimentos sólidos das línguas inglesa, alemã e espanhola escritas e faladas e conhecimentos da língua francesa.»

«ANEXO

Temas a abordar:

Processo de contratação de pessoal docente;
Gestão de assiduidade de pessoal docente;
Noções básicas do enquadramento legal do trabalhador em funções públicas. Estatutos da Universidade de Coimbra e regulamentos internos;
Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;
Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;
Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas;
Regime Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas bem como dos estudantes da Universidade de Coimbra.

Bibliografia e Legislação:

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua redação atual;
Estatutos da Universidade de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 43/2008, de 21 de agosto;
Regulamento da Administração da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 423/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27 de outubro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 16419/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro;
Regulamento do Centro de Serviços Comuns, da Administração da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 4/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de janeiro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 16420/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro;
Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 222/2009, de 27 de maio, na sua redação conferida pela Declaração de retificação n.º 2657/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 29 de outubro;
Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que aprovou o Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, na sua redação atual;
Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respetivo Regulamento, aprovados pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua redação atual;